

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [670ª](#) Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

1.1 Deliberação [25XX/21](#) - Referenda as Deliberações [2489](#), [2490](#), [2491](#), [2496](#), [2497](#), [2498](#) e [2499](#) de 2021 – Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum

1.2 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuídos na 670ª RP

F	600	/20	R F LEVONE DROGARIA LTDA-ME
F	1487	/20	PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
F	2020	/20	DROGARIA BOA FE LTDA-EPP
F	347	/21	DROGARIA TRIBO DE JUDA LTDA
F	362	/21	DROGARIA ANTERO DE QUENTAL LTDA
F	374	/21	ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
F	381	/21	FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA
F	466	/21	DISQUE TRES RIOS DROGARIA LTDA

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

Distribuídos na 670ª RP

F	217	/21	NOVA MEDPHARMA DROGARIA LTDA-ME
F	250	/21	DROGARIA ROSA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

F 379 /21 PACLIFARMA EIRELI ME
F 499 /21 FARMAGUTY FARMACIA LTDA EPP

Relator (a): José Liporage Teixeira

Retorno de Diligência

F 1242 /20 DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA

Distribuídos na 668ª RP

F 1641 /20 MHC FERREIRA DA SILVA DROGARIA ME
F 1678 /20 VIP EXPORT BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA
F 1799 /20 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS
F 1800 /20 RENAL ASSISTENCIA MEDICA
F 1856 /20 DROGARIA ULTRAPOPOPULAR MANEJO LTDA
F 1863 /20 JPS FARMA LTDA ME
F 1869 /20 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA
F 1870 /20 R V IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
F 1871 /20 LABORATORIO DE CORREAS LTDA
F 2143 /20 FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA

Distribuídos na 670ª RP

F 337 /21 DROGARIA DROGALEDA LTDA-ME
F 355 /21 DROGARIA COPAFARMA LTDA
F 357 /21 DROGARIAS PACHECO S/A
F 363 /21 FARMACIA ASTORIA LTDA
F 366 /21 FARMACIA DROGAREX LTDA
F 375 /21 ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
F 378 /21 FARMACIA DROGAKAR LTDA-EPP

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

F 456 /21 DROGARIA BIOMEDICA LTDA

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuídos na 670ª RP

F 373 /21 FARMACIA NOVA SAUDE DE FRONTIN LTDA

F 487 /21 JPS FARMA LIMITADA-ME

F 492 /21 DROGARIA CASA DA SAUDE LTDA

F 536 /21 DROGARIA AICHI LTDA ME

F 555 /21 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA

F 603 /21 DROGARIA PERFUMARIA JZ PAGUE MENOS CACHAMBI LTDA

F 608 /21 CORPUS SANO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME

F 611 /21 APTEEKI FARMACIA LTDA

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuídos na 670ª RP

F 43 /21 AGV LOGISTICA S A

F 241 /21 INNOVA PHARMA LTDA

F 315 /21 FARMANDRE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

F 346 /21 A & F DROGARIA E PERFUMARIA MACAE LTDA

F 348 /21 DROGARIA SANTO ANTONIO DE PILARES LTDA-ME

F 360 /21 NATURATIVA FARMACIA LTDA ME

F 395 /21 DROGARIA E PERFUMARIA JAVARY LTDA-ME

F 563 /21 A MAGISTRAL MANIPULACAO DE F FARMACEUTICAS LTDA-ME

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuídos na 668ª RP

F	2046	/20	DROGARIA SAIS SEMOG LTDA ME
F	150	/21	N A R DOS SANTOS FARMACIA LTDA – ME

Distribuídos na 670ª RP

F	248	/21	DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI
F	400	/21	E & R ALARCON DROGARIA LTDA
F	469	/21	E TEIXEIRA DE ALMEIDA
F	497	/21	DROGARIA MANDALA LTDA EPP
F	507	/21	QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
F	526	/21	FARMACIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA
F	571	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	620	/21	MEDICINAL FLORA PHARMACIA MANIP PROD NAT LTDA

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Distribuídos na 670ª RP

F	1165	/20	FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA – ME – Redistribuído do Dr. José Liporage
F	56	/21	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
F	153	/21	FARMACIA BOA VENTURA LTDA ME
F	371	/21	DROGUINHA FARMACIA LTDA
F	496	/21	FARMA WAVE FARMACIA LTDA
F	594	/21	FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA-ME
F	607	/21	FARMACIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
F	732	/21	JACQUES MED DISTRIB DE MED E MAT HOSPITALARES

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 670ª RP

F	2125	/20	ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA
F	128	/21	MENDONÇA E SILVA DROGARIA LTDA ME
F	368	/21	FARMACIA REINO DE DEUS LTDA ME
F	759	/21	DROGARIA DROGABEBE LTDA ME

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Retorno de Diligência

F	1465	/20	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
---	------	-----	--

Distribuídos na 670ª RP

F	2053	/20	HOPE DE CAMPOS DROG E PERFUMARIA LTDA
F	2117	/20	M GONÇALVES RIBEIRO
F	2127	/20	DROGARIA DO SITIO DE QUISSAMA LTDA ME
F	65	/21	ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA ME
F	134	/21	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
F	147	/21	DROGARIA N SENHORA DA PIEDADE DE LAJE MURIAE LTDA
F	176	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	305	/21	DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Retorno de Diligência

F	1859	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
---	------	-----	-----------------------

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Distribuídos na 670ª RP

F	2114	/20	PETROSFARMA DROGARIA EIRELI
F	2145	/20	DG E SG MEDICAMENTOS LTDA-ME
F	148	/21	FREITAS & GOULART LTDA ME
F	149	/21	DROGARIA LIONS FARMA LTDA ME
F	151	/21	LIMA E CARVALHO DROG LTDA ME
F	235	/21	E. G. CASTRO E BARCELOS COM DE MED E PERFUM LTDA-ME
F	237	/21	AMP COSTA DROGARIA LTDA
F	370	/21	DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA

1.3 Palavra do convidado

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 25XX/2021

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2489/21 de 30 de abril de 2021; nº 2490/21 de 30 de abril de 2021; nº 2491/21 de 03 de maio de 2021, nº 2496/21 de 05 de maio de 2021, nº 2497/21 de 06 de maio de 2021, nº 2498/21 de 07 de maio de 2021 e nº 2499/21 de 07 de maio de 2021.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e seis de maio dois mil e vinte e um, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2489/21 de 30 de abril de 2021,
- Deliberações nº 2490/21 de 30 de abril de 2021,
- Deliberações nº 2491/21 de 03 de maio de 2021,
- Deliberações nº 2496/21 de 05 de maio de 2021,
- Deliberações nº 2497/21 de 06 de maio de 2021,
- Deliberações nº 2498/21 de 07 de maio de 2021,
- Deliberações nº 2499/21 de 07 de maio de 2021.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2489/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1170/19 – Thayane Bissoli Mattos Ribeiro
02	1876/19 – Jemini de Souza Silva Lima
03	2680/19 – Jonatas Reis Barreto
04	2684/19 – Mayara Conde Almeida
05	2773/19 – Juliene Teodoro de Carvalho
06	2775/19 – Caroline Conceição Pires de Oliveira Lima
07	2812/19 – Camila Souza Pereira
08	2939/19 – Carolina da Silva
09	0277/20 – Camila Theodoro das Neves
10	0608/20 – Silvia Maria de Aquino Paes
11	0966/20 – Camila Santana Cavalcante Leite
12	1093/20 – Valesca Rodrigues Bruno
13	1096/20 – Amanda Ramos da Cruz
14	1107/20 – Kely Cristina do Nascimento Lima
15	0396/21 – Danielle Bernardino dos Santos de Moraes
16	0397/21 – Geise do Carmo Cordeiro
17	0419/21 – Alex Sandro Freire de Oliveira
18	0483/21 – Maria Aparecida Terceiro de Oliveira
19	1044/21 – Adriana Santanna Zanelli
20	1295/21 – Ricardo dos Santos Esteves
21	1306/21 – Adriana Gomes Villar
22	1316/21 – Jessica Barbosa de Jesus

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Total: 22 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 2550/20 – Renata Cristina Salomão de Oliveira
- 02 1318/21 – Marcio Luis Olegário de Oliveira
- 03 1367/21 – Juliana Ricardo Barbosa

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0071/05 – Mariana Nazare Livramento
- 02 0705/06 – Gustavo Nazaré Livramento
- 03 0638/07 – BethaniaBlum de Oliveira
- 04 2230/08 – Rodrigues da Silva Pereira
- 05 1300/09 – Luciana Luiza Cury Barroso
- 06 2400/11 – Ana Carolina de Assis Rodrigues da Silva
- 07 0004/16 – Juliana Peixoto de Miranda Gomes
- 08 0689/20 – Josieli Silveira da Silva

Total: 08 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 1189/21 – Daniele dos Reis Peroni Soares
- 02 1310/21 – Roberta de Assis Vermeulen
- 03 1329/21 – Arthur Moreira de Faria
- 04 1350/21 – Pedro Honorio Fernandes de Oliveira

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 0900/19 – Cristiana Lima Moreira Lopes

Total: 01 profissional.

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	0293/11 – Gisele da Silva Borges de Alecrim
02	1542/14 – Wellington Jose dos Santos Junior
03	1203/16 – Miriam Marques Rodrigues de Araujo
04	0548/17 – Leidiane da Cunha Marculino
05	1813/17 – Milene Costa Pereira Feitoza
06	0899/19 – Larissa da Silva Botelho
07	3051/20 – Lucas Barros da Silva
08	0967/21 – Talita Vitorino Fernandes
09	1058/21 – Josecleide Antero da Silva
10	1128/21 – Karla de Oliveira Carvalho
11	1153/21 – Vanessa de Farias França
12	1165/21 – Denise Souza Damasceno
13	1178/21 – Roselane Bispo Nascimento dos Santos
14	1204/21 – Alessandra da Silva Couto
15	1213/21 – Beatriz Cabral Abreu Grijo
16	1220/21 – Edgar Eduardo Ilaquita Flores
17	1221/21 – Julia Pacheco Nascimento
18	1222/21 – Patricia Barrozo de Aquino Lemos Ferreira
19	1230/21 – Natalia Garcia de França Lucas de Oliveira
20	1242/21 – Paula Flaviane Mateus da Silva de Souza
21	1246/21 – Priscila Mauricio de Melo Gomes
22	1260/21 – Luiz Tiago Dias de Carvalho
23	1261/21 – Aline Dantas Almeida de Sampaio
24	1266/21 – Daniele Silva de Oliveira Alecrim
25	1268/21 – Aiana da Costa Martins Magalhaes
26	1271/21 – Adriano Augusto Bonini de Lima
27	1274/21 – Jessica Almeida dos Santos da Silva
28	1289/21 – Daniella de Freitas Evaristo
29	1302/21 – Jeane dos Santos Rodrigues
30	1308/21 – Thays de Sousa Barros
31	1312/21 – Raquel Pomi Costa Campelo
32	1314/21 – Daiane Rosa de Oliveira Texeira Guaper
33	1315/21 – Laryssa Kássia dos Anjos Queiroz
34	1322/21 – Marisa da Silva Pereira
35	1324/21 – Nathalia Rodrigues dos Santos Silva
36	1330/21 – Aguida Santos de Oliveira Souza
37	1331/21 – Vitoria Martins Miranda
38	1334/21 – David de Medeiros Tomaz
39	1342/21 – Jane Cipriano da Silva
40	1358/21 – Maria Aparecida da Silva de Jesus Machado

Total: 40 profissionais.

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 2239/20 – Edson Paula de Abreu
- 02 1136/21 – Edna Conceição da Silva Santos
- 03 1291/21 – Roberta Pamela Cristino Cardoso da Silva

Total: 03 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

- 01 2606/20 – Netcare Comercio de Produtos Medicos e Lab.
- 02 2966/20 – Drogaria F A do Ponto Ltda
- 03 3094/20 – Casa de Saude Laranjeiras Ltda
- 04 0368/21 – Maxima Popular Sta Catarina Drogarias Ltda
- 05 0424/21 – Farmacia Central do Fonseca Ltda
- 06 0487/21 – T V Estetica Avancada Ltda
- 07 0570/21 – M A G de Souza Farmacia e Perfumaria Ltda
- 08 0642/21 – MF Silveira Santos Ltda
- 09 0796/21 – Prontolabor
- 10 0838/21 – JPWS Ferreira Drogaria Ltda Me
- 11 0875/21 – Farmacia Dual Ltda
- 12 0918/21 – Souza Oliveira Medicamento e Perfumaria Ltda
- 13 1144/21 – Drogaria Alberico de Moraes Ltda
- 14 1156/21 – Care Med Distr. De Med e Prod P/ Saude Ltda
- 15 1202/21 – Drogaria Modello Ltda
- 16 1207/21 – Drogaria e Perfumaria Eloah Ltda
- 17 1224/21 – D M B P Pessanha Com Materias Hosp Ltda
- 18 1307/21 – Farmácia Mais Brasil Ltda

Total: 18 Firms.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2490/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 2577/08 – Ingrid Daiana Macedo de Oliveira

02 1214/17 – Priscila Camarão de Oliveira

Total: 02 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01 0113/69 – Jorge Augusto Muniz

02 2700/13 – Diego Alexandre Lichiardi Gomes Silva

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01 0963/05 – Roberia Mendonça de Pontes (Transferido para o CRF-DF)

02 2751/08 – Thiago Boechat Bazani (Transferido para o CRF-ES)

03 0798/10 – Amanda Benicio Pires (Transferido para o CRF-MS)

04 2610/11 – Herick Cardozo Lacerda (Transferido para o CRF-SP)

05 1066/12 – Ítala Fernandes Soares (Transferido para o CRF-MG)

06 2064/12 – Louise Pinhati Siqueira (Transferido para o CRF-MG)

07 1156/14 – Eliane de Freitas Leopoldino (Transferido para o CRF-ES)

08 1165/15 – Milton Rafael Olimpio dos Santos (Transferido para o CRF-MG)

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 09 0857/19 – Caroline Wosniak(Transferido para o CRF-SC)
- 10 2107/20 – Luan Polate Borges de Oliveira (Transferido para o CRF-ES)
- 11 2310/20 – Fabiane Pereira do Carmo Luna (Transferido para o CRF-SC)

Total: 11 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0955/99 – Carine Ribeiro Fernandes
- 02 0532/05 – Julio Cesar Santos da Silva
- 03 1339/08 – Priscilla Constancia Canuto
- 04 2155/12 – Tatiane Christine Alves Mendes
- 05 2742/20 – Nathalia Lattanzi e Silva

Total: 05 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0025/91 – G M R Farmácia de Manipulação
- 02 0424/16 – 5 Estrelas Comercio de Medicamentos Eireli – ME
- 03 1194/16 – 5 Estrelas Comercio de Medicamentos Eireli – ME

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2491/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de maio de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 1786/16 - Michelle Catherine de Oliveira Moraes Hamazaki

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2496/2021

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro a seguinte profissional "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 2088/07 - Mariana Correa de Matos

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro a seguinte profissional "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 1394/21 - Adele Janie Alves Pereira Gonçalves

Total: 01 profissional

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 3º - Conceder registro a seguinte profissional “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 0950/21 - Maiara Leal da Silva

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2497/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de maio de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro a seguinte profissional “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 1378/13 - Fernanda da Silva Ventura

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2498/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de maio de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0113/15 – Gabriel Togneri Justi
02	1370/18 – Rosineide dos Santos Silva
03	2589/18 – Bruna Dias de Assis
04	2666/18 – Larissa Oliveira Silva
05	2897/18 – Izabele Sobreira Maia
06	1667/19 – José Eudes Barbosa de Lima
07	2602/19 – Jessica da Silva Pessanha
08	2701/19 – Caroline Guedes da Silva
09	2865/19 – Luana Flávia dos Santos
10	0106/20 – Adriana de Figueiredo Souza Mesquita
11	0168/20 – Rodrigo de Vecchi
12	0234/20 – Rayssa Nogueira Machado
13	0944/20 – Bruna Vidal da Silva
14	0684/20 – Caroline Maduro Barroso
15	1097/20 – Alaide Alonso de Oliveira Mexias
16	1733/20 – Camilla Rocha Martins
17	1815/20 – Juliana Araujo Farias dos Santos
18	2171/20 – Alexandre Mendonça da Silva
19	2225/20 – Larissa de Oliveira Bezerra
20	0181/21 – Roberto Eugenio Pereira Figueiredo
21	0431/21 – Anderson de Souza
22	0543/21 – Francisco Vandernilson Nunes Barros
23	0616/21 – Clara Caruso da Silva Pereira

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 24 0623/21 – Camilla Queiroz de Barros
- 25 0698/21 – Célio do Nascimento Silva
- 26 0887/21 – Candida Monteiro de Sá
- 27 1131/21 – Talita Nunes Loureiro
- 28 1317/21 – Hekman Cosme do Nascimento Tomaz
- 29 1337/21 – Nathália Moraes Souza
- 30 1424/21 – Renata Monteiro dos Santos Rodrigues

Total: 30 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 1229/21 – Leo Silva Carvalho
- 02 1385/21 – Suelen de Oliveira Leite
- 03 1410/21 – Michael Roberto Pereira da Silva
- 04 1415/21 – João Vitor Barbosa dos Santos
- 05 1421/21 – Leticia Lorena Noronha

Total: 05 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0714/99 – Leticia Xavier Borio Augusto
- 02 0728/06 – Marcela Cristina Pereira de Barros
- 03 1928/07 – Liliane Silvestre de Almeida
- 04 2546/10 – Caroline Brandão de Almeida Mariano
- 05 0976/11 – Natália Carvalho de Lima

Total: 05 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 1392/21 – Yasmine Leopoldina Mustafa

Total: 01 profissional.

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 1280/15 – Fernanda Frazao Baptista da Silva
- 02 2464/16 – Renato Salomão Passos

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1587/13 – Denise Machado Reis
- 02 0637/21 – Jéssica Gomes Lima
- 03 1181/21 – Katia Sarmento Gonçalves
- 04 1183/21 – Kelly Cristina Landim Ramos
- 05 1240/21 – Thayane de Oliveira Pereira
- 06 1245/21 – Marcia Cristina de Araujo Carvalho
- 07 1257/21 – Ana Caroline Cardoso Soares
- 08 1299/21 – Ivan da Silva Santana
- 09 1300/21 – Thamis Rodrigues Duarte
- 10 1346/21 – Jade dos Santos Pereira de Alcantara
- 11 1355/21 – Marcia Regina Coutinho Macario
- 12 1380/21 – Greice Flavia da Cruz
- 13 1412/21 – Monique Pereira de Figueiredo

Total: 13 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1015/21 – Thatiellen dos Santos Barboza
- 02 1347/21 – Maiara Rodrigues dos Santos
- 03 1356/21 – Evelyn da Silva de Melo

Total: 03 profissionais.

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2512/12 – Daiene Lisboa Ramalho Barbosa do Rosario

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

01 2338/19 – Farmacia RC de Camara Ltda
02 0553/20 – Estado do Rio de Janeiro
03 0660/20 – Drogaria 5 Estrelas do Sarapui Ltda
04 1718/20 – Healthcare - Soluções em Tecnologia para Saude Ltda
05 2169/20 – Estelar Farmacia de Manipulação Ltda Epp
06 2872/20 – Droga Rio de Santa Cruz Ltda
07 2893/20 – Pharmazoey Magistral Ltda
08 3068/20 – Helvinho e Mi Drogaria Ltda
09 3079/20 – Drogaria Etica do Cachambi Ltda
10 3300/20 – Drogaria Pollo do Fonseca Ltda
11 0140/21 – Maxmed Comercio de Imp e Exp de Prod Hosp Ltda
12 0194/21 – Clinica de Olhos Octavio Moura Brasil
13 0290/21 – Drog Mega Popular Eireli
14 0301/21 – Drogaria Super Popular Ltda
15 0333/21 – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social - Inds
16 0408/21 – Drogaria Avenida Central de Santo Aleixo Ltda
17 0414/21 – Drogaria Simão e Marinho Ltda
18 0513/21 – Farluzia Farmácia Ltda
19 0515/21 – Farmacia Barros e Silva Ltda
20 0549/21 – Drogaria Mar de Saude Ltda
21 0558/21 – Fundação Ataulpho de Paiva
22 0612/21 – R M Moreira Drogaria Eireli
23 0624/21 – Santa Marinha Farmacias Ltda
24 0641/21 – Mark Serv e Dist de Equip de Seg e Prod P/ Saude
25 0783/21 – Laboratorio Laboranalise Ltda
26 0835/21 – Supplex Comercio e Serviços Eireli
27 0851/21 – Drogaria Mais Barato do Centro Ltda

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 28 0939/21 – L A Luciano Nacif Drogaria Me
- 29 0952/21 – Ormed Material Hospitalar Ltda
- 30 1095/21 – Herbalife Internacional do Brasil Ltda
- 31 1354/21 – Drogaria Lider do Taua Ltda

Total: 31 Firmas.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2499/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de maio de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,
Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- 01 0321/04 – Gilmar da Silva Nogueira
- 02 0086/07 – Cliciano de Souza
- 03 0933/12 – Ernesto Che Guevara
- 04 2530/12 – Layra Lima Artiles

Total: 04 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 0883/06 – Sueli Costa Gomes (Transferido para o CRF-PR)
- 02 1492/12 – Danielle Pereira Brito (Transferido para o CRF-ES)
- 03 0994/16 – Jairla Matos de Abreu (Transferido para o CRF-BA)
- 04 1712/19 – Jeane Ribeiro da Silva Salles (Transferido para o CRF-SC)

Total: 04 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 2102/07 – Danielle Barros da Silva
- 02 0873/18 – Rosane da Silva Marques
- 03 0921/18 – Laysa Cunha da Rocha da Silva
- 04 1051/20 – Yasmim Vaz Furtado

Total: 04 profissionais.

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0353/83 – Povão Farmacêutico Jacarepaguá Eireli – Me |
| 02 | 1507/05 – Farmácia Bangu Rio das Ostras Ltda – Me |
| 03 | 1488/18 – Drogaria Arruda Eireli |
| 04 | 1854/19 – C H R da Silva Com de Med e Serv a Saude |

Total: 04 Firmas.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Ata da 670ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia doze de maio de 2021.

1 Às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia doze de maio de dois mil e
2 vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço,
4 Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e
5 Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de
6 Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára
7 Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley
8 de Marce Rodrigues Barros; das colaboradoras, Danielle Garrão Augusto, Gabriella
9 Gonçalves Sotelo Ramis e Patrícia Maria dos Santos Silva, cujas confirmações de
10 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
11 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o
12 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 670ª Reunião Plenária Ordinária. Passando a
13 pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 668ª –
14 aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, e leitura da ata da 669ª – aprovada por
15 unanimidade pelos Conselheiros. A Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia:**
16 **1.1 Deliberação 24XX/21 - Referenda as Deliberações 2483, 2484, 2485, 2486 e**
17 **2487 de 2021 – Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a**
18 **profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário.
19 **1.2 Deliberação 24XX/21 - Referenda as Deliberações nº 2492, 2493, 2494 e 2495**
20 **de 2021 - Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo
21 Plenário. **1.3 Deliberação 24XX/21 - Programa EduFar – Educação Farmacêutica:**
22 **Curso Capacitação em Radiofarmácia:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário,
23 conforme as alterações propostas. **1.4 Deliberação 24XX/21 - Programa EduFar –**
24 **Educação Farmacêutica: Curso Análises Clínicas:** Aprovada por unanimidade
25 pelos presentes, conforme as alterações propostas, ausentes os Conselheiros Sylvania
26 França e Ralph Oliveira. **1.5 Deliberação 24XX/21 - Programa EduFar – Educação**
27 **Farmacêutica: Curso “Monitoramento Laboratorial dos Anticoagulantes Orais”:**
28 Aprovada por unanimidade pelo Plenário, conforme as alterações propostas. **1.6**
29 **Deliberação 24XX/21 - Procedimento para autuação e multa em estabelecimentos**
30 **cadastrados no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro –**
31 **CRF/RJ:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.7 Deliberação 24XX/21 - Altera**
32 **o Plano Anual de Fiscalização – 2021:** Aprovada por unanimidade pelos presentes,
33 conforme as alterações propostas, ausente a Conselheira Niára Machado. Neste
34 momento, às 18:05h, os Conselheiros Sylvania França, José Liporage e Niára
35 Machado saem da videoconferência, autorizados por unanimidade pelos demais
36 Conselheiros. **1.8 Processos para parecer do relator designado: Relator (a): José**
37 **Liporage Teixeira: Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na**
38 **668ª RP:** F-1641/20 MHC FERREIRA DA SILVA DROGARIA ME; F-1678/20 VIP
39 EXPORT BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA; F-1799/20 MUNICIPIO
40 DE TERESOPOLIS; F-1800/20 RENAL ASSISTENCIA MEDICA; F-1856/20
41 DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA; F-1863/20 JPS FARMA LTDA ME;
42 F-1869/20 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA; F-1870/20 R V IMOLA
43 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; F-1871/20 LABORATORIO DE CORREAS
44 LTDA; F-2143/20 FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA. **Relator (a): José**
45 **Roberto Lannes Abib:** No momento da votação os Conselheiros Sylvania França,
46 José Liporage e Niára Machado estavam ausentes. **Distribuído na 666ª RP (retorno**
47 **por equívoco no voto do relator):** F-1368/20 DROGARIA E PERFUMARIA JAVARY
48 LTDA-ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes.
49 **Distribuídos na 668ª RP:** F-1872/20 DROGARIA GRANDE RIO DAS OSTRAS LTDA:
50 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1881-/20
51 DROGARIA LORENA BARROS LTDA – ME : Indeferimento da defesa, aprovado por

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

52 unanimidade pelos presentes; F-1882/20 DROGARIA MAXIMA DE UNAMAR EIRELI:
53 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1894/20
54 FARMACIA JARDIM EXCERLCIOR LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
55 unanimidade pelos presentes; F-1948/20 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS
56 LTDA – EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
57 F-1982/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
58 unanimidade pelos presentes; F-2010/20 DROGA MUSA MEDICAMENTOS LTDA:
59 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2015/20
60 DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por
61 unanimidade pelos presentes; F-2026/20 DROGARIA EXPANSAO ALEXANDRE ME:
62 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2142/20
63 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE ITALVA LTDA-ME: Deferimento da defesa,
64 aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Niára Sales Nazareno**
65 **Machado:** Não houve julgamento dos processos a seguir, Distribuídos na 668ª RP:
66 F-2046/20 DROGARIA SAIS SEMOG LTDA ME; F-150/21 N A R DOS SANTOS
67 FARMACIA LTDA – ME. **1.9 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo**
68 **de Castro:** F-600/20 R F LEVONE DROGARIA LTDA-ME; F-1487/20 PER PRIMA
69 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; F-2020/20 DROGARIA BOA FE LTDA-
70 EPP; F-347/21 DROGARIA TRIBO DE JUDA LTDA; F-362/21 DROGARIA ANTERO
71 DE QUENTAL LTDA; F-374/21 ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
72 LTDA ME; F-381/21 FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA; F-466/21
73 DISQUE TRES RIOS DROGARIA LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e**
74 **Coura:** F-217/21 NOVA MEDPHARMA DROGARIA LTDA-ME; F-250/21 DROGARIA
75 ROSA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA; F-379/21 PACLIFARMA EIRELI ME;
76 F-499/21 FARMAGUTY FARMACIA LTDA EPP. **Relator (a): José Liporage Teixeira:**
77 F-337/21 DROGARIA DROGALEDA LTDA-ME; F-355/21 DROGARIA COPAFARMA
78 LTDA; F-357/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-363/21 FARMACIA ASTORIA LTDA;
79 F-366/21 FARMACIA DROGAREX LTDA; F-375/21 ELIAH FARMACIA DE
80 MANIPULACAO LTDA; F-378/21 FARMACIA DROGAKAR LTDA-EPP; F-456/21
81 DROGARIA BIOMEDICA LTDA. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** F-373/21
82 FARMACIA NOVA SAUDE DE FRONTIN LTDA; F-487/21 JPS FARMA LIMITADA-
83 ME; F-492/21 DROGARIA CASA DA SAUDE LTDA; F-536/21 DROGARIA AICHI
84 LTDA ME; F-555/21 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA; F-603/21 DROGARIA
85 PERFUMARIA JZ PAGUE MENOS CACHAMBI LTDA; F-608/21 CORPUS SANO
86 FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME; F-611/21 APTEEKKI FARMACIA LTDA.
87 **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-43/21 AGV LOGISTICA S A; F-241/21 INNOVA
88 PHARMA LTDA; F-315/21 FARMANDRE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
89 EPP; F-346/21 A & F DROGARIA E PERFUMARIA MACAE LTDA; F-348/21
90 DROGARIA SANTO ANTONIO DE PILARES LTDA-ME; F-360/21 NATURATIVA
91 FARMACIA LTDA ME; F-395/21 DROGARIA E PERFUMARIA JAVARY LTDA-ME;
92 F-563/21 A MAGISTRAL MANIPULACAO DE F FARMACEUTICAS LTDA-ME. **Relator**
93 **(a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-248/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI;
94 F-400/21 E & R ALARCON DROGARIA LTDA; F-469/21 E TEIXEIRA DE ALMEIDA;
95 F-497/21 DROGARIA MANDALA LTDA EPP; F-507/21 QUALITATIVA FARMACIA DE
96 MANIPULACAO EIRELI; F-526/21 FARMACIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA;
97 F-571/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-620/21 MEDICINAL FLORA PHARMACIA
98 MANIP PROD NAT LTDA. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** F-1165/20
99 FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA – ME – Redistribuído do Dr. José Liporage;
100 F-56/21 H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME; F-153/21 FARMACIA BOA
101 VENTURA LTDA ME; F-371/21 DROGUINHA FARMACIA LTDA; F-496/21 FARMA
102 WAVE FARMACIA LTDA; F-594/21 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA
103 LTDA-ME; F-607/21 FARMACIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA; F-732/21
104 JACQUES MED DISTRIB DE MED E MAT HOSPITALARES. **Relator (a): Ricardo**
105 **Lahora Soares:** F-2125/20 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA; F-128/21

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

106 MENDONÇA E SILVA DROGARIA LTDA ME; F-368/21 FARMACIA REINO DE DEUS
107 LTDA ME; F-759/21 DROGARIA DROGABEBE LTDA ME. **Relator (a): Thiago Lopes**
108 **das Dores:** F-2053/20 HOPE DE CAMPOS DROG E PERFUMARIA LTDA; F-2117/20
109 M GONÇALVES RIBEIRO; F-2127/20 DROGARIA DO SITIO DE QUISSAMA LTDA
110 ME; F-65/21 ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA ME; F-134/21 TECNOPHARMA
111 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F-147/21 DROGARIA N SENHORA DA
112 PIEDADE DE LAJE MURIAE LTDA; F-176/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-305/21
113 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:**
114 F-2114/20 PETROSFARMA DROGARIA EIRELI; F-2145/20 DG E SG
115 MEDICAMENTOS LTDA-ME; F-148/21 FREITAS & GOULART LTDA ME; F-149/21
116 DROGARIA LIONS FARMA LTDA ME; F-151/21 LIMA E CARVALHO DROG LTDA
117 ME; F-235/21 E. G. CASTRO E BARCELOS COM DE MED E PERFUM LTDA-ME;
118 F-237/21 AMP COSTA DROGARIA LTDA; F-370/21 DROGARIA NOVA DA PIEDADE
119 LTDA. **1.10 Palavra do convidado:** Não houve palavra do convidado. **2 Informações**
120 **da Diretoria:** A Presidente esclarece que o CRF-RJ continua sendo ponto de
121 vacinação para a 1ª dose. A 2ª dose será no Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão
122 e no Tijuca Tênis Clube, conforme ainda será encaminhado aos Conselheiros. Informa
123 sobre o curso de vacinação que vem ocorrendo junto a algumas drogarias para
124 qualificação de farmacêuticos, inclusive no interior, como as aulas práticas ministradas
125 pela Dra. Elisângela de Assis em Italva, na semana do dia 22 de maio. Avisa que o
126 CRF-RJ vacinará nesta semana os profissionais entre 30 e 34 anos, e na próxima
127 semana até 26 anos, a partir de quarta-feira. Ademais, não sabe se continuarão
128 vacinando após esse período, pois esperavam mais farmacêuticos, mas agora os
129 profissionais estão se vacinando perto de suas residências, além de escolher qual
130 vacina tomar. Após a febre inicial da Coronavac, não há mais 2ª dose. Sobre a
131 Astrazeneca, há certo receio após a morte de uma grávida. No que tange à Pfizer,
132 embora haja preferência por sua aplicação, não há condições de aplicá-la no CRF-RJ
133 por ausência de estrutura, eis que o CRF-RJ atua apenas como ponto de vacina, e
134 não como polo, sendo as doses devolvidas ao hospital posteriormente. Realizaram a
135 preparação com os farmacêuticos e pediram que os colegas se voluntariassem para
136 terem diminuição de custos com a vacinação, mas não houve grande adesão.
137 Necessitam de vacinador com averbação, não basta qualquer vacinador ou aplicador
138 de injetável sem expertise. Além disso, o vacinador não é comparável ao aplicador, a
139 técnica e preparo são diferentes. Noutro giro, explica que estão preparando o relatório
140 de gestão para auditoria e devem apresentar ao TCU e CGU até 30 de junho. Dessa
141 forma, pede aos membros da CTC o parecer de 2020, que deve ser inserido no
142 relatório de gestão após aprovação do Plenário. O Conselheiro Adriano Tancredo aduz
143 que estão aguardando a documentação para análise. A colaboradora Camila
144 esclarece que a Secretaria Executiva só faz a convocação da CTC, após os membros
145 sugerirem uma data para reunião, enquanto a liberação da documentação depende do
146 Financeiro. A Presidente afirma que a Andréa ainda não obteve resposta do
147 Conselheiro José Liporage para alinhar o dia, e solicita celeridade. Com relação à
148 atuação do CRF-RJ no âmbito legislativo, informa que, a partir de um trabalho
149 conjunto dos regionais com o CFF, a Comissão Parlamentar conversou com vários
150 deputados federais e conseguiram retirar o Projeto de Lei do farmacêutico remoto,
151 defendendo a permanência do farmacêutico nas farmácias. Manifesta sua insatisfação
152 com a deterioração da profissão por algumas empresas irregulares e afirma que
153 enrijecerão a fiscalização, além de encaminhar a órgãos competentes para outras
154 providências cabíveis. Além do mais, há farmacêuticos que pioram a situação ao
155 apoiar as irregularidades, que acabam por acuar os profissionais íntegros, como
156 percebe ao ministrar suas aulas de Deontologia. Assim, deseja o Fórum de
157 Deontologia, para que a ética tenha aplicação transversal nas universidades, não
158 sendo limitada a uma disciplina. Também informa que o projeto “Juntos”, com a
159 psicóloga Fernanda Reis, continuará, para amparar os farmacêuticos debilitados

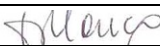
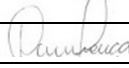
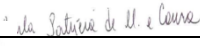

671ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de maio de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

160 psicologicamente. Por fim, parabeniza os enfermeiros e técnicos auxiliares de
161 enfermagem pelo dia deles. O Secretário-Geral elenca a possibilidade de o Projeto de
162 Lei surgir como consulta pública, então devem ficar atentos para disseminar essa
163 informação à classe farmacêutica, para que os profissionais votem. A desunião da
164 classe dificulta o pleito político. **3 Palavra Livre:** Não houve palavra
165 livre.*****
166 *****
167 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
168 encerrada a reunião às 19h 03min (dezenove horas e três minutos). Do que, para
169 constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a
170 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
171 participantes. Rio de Janeiro, doze de maio de dois mil e vinte e um.*****
172 *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - 
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - 
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - 
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -